



**DECRETO Nº 001271/19 de 2 de Agosto de 2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001421/19 de 23 de Julho de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto transferência de saldo para as seguintes dotações orçamentárias

02 - PODER EXECUTIVO

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

(262) 3.3.90.39.00.00.00.2.149-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

147.710,00

**Total Suplementação:**

**147.710,00**

Art. 2º - Para atender artigo anterior, serão utilizados transferências de saldo orçamentário do poder legislativo.

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Luiz Gonzaga Ribeiro Neto**  
**Prefeito Municipal**

Publicado e afixado no local de costume,  
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.

Secretaria, 02 / 08 / 2019

*GL*